



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO

### EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS CARNÍVOROS – CENAP, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Comitê de Busca instituído pela Portaria nº 647, de 05 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de outubro de 2011, presidido pelo Senhor Fernando Dal’Ava, CPF162509826-04, Matrícula SIAPE 685966, resolve estabelecer as normas e tornar pública a abertura de inscrições para provimento do cargo em comissão de Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.1.2 possuir nível superior completo;

1.1.3 possuir formação e experiência profissional em pesquisa e conservação de mamíferos carnívoros;

1.1.4 possuir experiência em cargos gerenciais ou de coordenação de programas de pesquisa;

1.1.5 não ter sido condenado em processos criminais ou julgado culpado em inquéritos administrativos ou sindicâncias nos últimos dez anos;

1.2 estarão impedidos de participar do processo de recrutamento e seleção os candidatos que mantiverem qualquer nível de parentesco com membros do Comitê de Busca.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição dos interessados deverá ser realizada até **13 de novembro de 2011**, via e-mail, pelo endereço eletrônico [diretoria.cenap@icmbio.gov.br](mailto:diretoria.cenap@icmbio.gov.br), indicando no campo Assunto: “EDITAL CENAP”.

2.2 A inscrição deverá conter:

2.2.1 *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (CNPq);

2.2.1.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato e será excluído do processo de recrutamento e seleção o candidato que não as oferecer de forma verídica.

2.2.2 Texto redigido pelo candidato com o seguinte tema: Visão de Futuro para o Centro, ou seja, o candidato deverá dissertar sobre o que pretende realizar em sua gestão. Este texto deverá ter, no máximo, 60 (sessenta) linhas, letra Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento 1,5.

#### 3. DA SELEÇÃO

##### 3.1 PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO TEXTO DISSERTATIVO

3.1.1 Os candidatos que preencherem os requisitos formais para participação no processo de seleção e inscrição (item 1), apresentando o currículo e o texto requerido (item 2), estarão aptos para a primeira etapa da seleção que será realizada no período de **14 a 21 de novembro de 2011**, na Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade.

3.2 Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Formação Acadêmica	Pontos
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	1
Especialização em área correlata ao objeto da contratação	2



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO

Especialização em área não correlata ao objeto da contratação	1
Mestrado em área correlata ao objeto da contratação	3
Mestrado em área não correlata ao objeto da contratação	2
Doutorado em área correlata ao objeto da contratação	6
Doutorado em área não correlata ao objeto da contratação	3
<b>Produção científica e técnica na área</b>	
Artigo publicado em periódico Qualis A1 a B5 na área da Biodiversidade como titular	0,6/publicação
Artigo publicado em periódico Qualis A1 a B5 na área da Biodiversidade como coautor	0,5/publicação
Artigo publicado em periódico, não reconhecido na lista Qualis A1 a B5 na área da Biodiversidade, como titular	0,2/publicação
Artigo publicado em periódico, não reconhecido na lista Qualis A1 a B5 na área da Biodiversidade, como coautor	0,15/publicação
Livro completo	0,4/livro
Capítulo em livro	0,3/capítulo
<b>Experiência de gestão</b>	
Coordenação de projetos técnicos e/ou científicos	
De 12 a 36 meses	1
De 37 a 60 meses	2
Acima de 61 meses	3
Número de projetos	0,15/projeto
Ocupação de cargo de gestão	
De 12 a 36 meses de experiência	1
De 37 a 60 meses de experiência	2
De 61 a 96 meses	3
Acima de 97 meses	4
<b>Texto “Visão de Futuro para o Centro”</b>	30 pontos

3.2.1 Serão selecionados os quatro primeiros candidatos que obtiverem a melhor pontuação na avaliação do currículo e do texto.

3.2.2 No caso de haver empate entre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na quarta colocação, todos serão selecionados para a entrevista.

3.2.3 O resultado da primeira etapa será divulgado a partir de **23 de novembro de 2011**.

3.2.4 Os candidatos selecionados deverão encaminhar para a Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO localizada no Complexo Administrativo Setor Sudoeste, EQSW 103/104. Bloco D, 1º andar, Brasília/DF, 70670-350 ou Caixa Postal nº 7933, por correio, utilizando o serviço SEDEX, até o dia **28 de novembro de 2011**, o currículo impresso bem como os documentos comprobatórios, apenas aqueles relacionados aos itens especificados no inciso 3.2.

3.2.5 O envio da documentação por sedex deve ser avisado pelo endereço eletrônico [diretoria.cenap@icmbio.gov.br](mailto:diretoria.cenap@icmbio.gov.br), indicando no campo Assunto: “EDITAL CENAP – envio documentação”

### 3.3 SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

3.3.1 Serão selecionados para a entrevista (segunda etapa) os quatro primeiros candidatos que obtiverem a melhor pontuação na avaliação curricular e no texto “Visão de Futuro para o Centro” (primeira etapa).

3.3.2 No caso de haver empate entre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na quarta colocação, todos serão selecionados para a entrevista.

3.3.3 As entrevistas ocorrerão no período **28 a 29 de novembro de 2011**, nas dependências da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO, localizada no Complexo Administrativo Setor Sudoeste, EQSW 103/104. Bloco D, 1º andar, Brasília/DF, 70670-350.

3.4 A pontuação da segunda etapa obedecerá aos seguintes critérios:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO

Caracterização	Peso	Nota	Total (peso x nota)
Cordialidade, polidez, atenção e objetividade	1	0-5	
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal	2	0-5	
Criatividade, motivação para o cargo (por que quer ser Chefe de Centro)	2	0-5	
Entendimento do papel do centro em relação à política nacional de biodiversidade	2	0-5	
Entendimento de como seria a relação do centro com a comunidade científica	2	0-5	
Entendimento sobre o papel do centro no âmbito institucional	2	0-5	

3.5 – A pontuação final obtida pelo candidato será a soma dos pontos obtidos na avaliação do currículo e do texto dissertativo, mais os pontos obtidos na entrevista.

#### 4. DA LISTA DE SELEÇÃO

4.1 O Comitê de Busca consolidará o resultado do processo de seleção e elaborará uma lista dos candidatos selecionados, indicando os três candidatos que obtiveram a maior pontuação.

4.2 O resultado do processo de busca será divulgado no dia **05 de dezembro de 2011**.

#### 5. DA VAGA

5.1. Os candidatos selecionados serão indicados ao Presidente do Instituto Chico Mendes, que deverá escolher um deles para exercer o cargo em comissão D.A.S. 101.3 de Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP do Instituto Chico Mendes, com lotação e exercício no município de Atibaia, estado de São Paulo.

5.2. O mandato para o Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP é fixado para um período de 4 (quatro) anos com direito a uma recondução, por igual período, conforme art. 7º da Portaria nº 261, de 29 de agosto de 2008.

5.3. O candidato selecionado exercerá as atividades do Instituto Chico Mendes, previstas no Art. 17 do Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, no âmbito da jurisdição de sua área de atuação.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O prazo de validade da lista de candidatos selecionados é de um ano a partir da data de sua entrega ao Presidente do Instituto Chico Mendes.

6.1.1. Na hipótese de, neste prazo, vagar o cargo de Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP, o Presidente do Instituto Chico Mendes escolherá outro candidato integrante da lista.

6.2. A participação e a habilitação no processo de seleção geram apenas a expectativa de direito de integrar a lista de candidatos selecionados.

6.3. O cargo em comissão de Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP do Instituto Chico Mendes é de livre exoneração, conforme previsto no art. 8º da Portaria Conjunta nº 261, de 29 de agosto de 2008.

6.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e na Portaria Conjunta nº 261, de 29 de agosto de 2008.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Comitê de Busca.

**FERNANDO DAL'AVA**

Presidente do Comitê de Busca de Coordenador do CENAP/ICMBio